



**Bradesco Fundo de Aposentadoria
Programada Individual FAPI FIX**

CNPJ/ME nº 02.185.027/0001-21

Fato Relevante – 10.12.2020

A **Bradesco Vida e Previdência S.A.**, na qualidade de Administradora do Fundo em referência, informa que, conforme faculdade prevista no inciso III, do Artigo 47 da Instrução CVM nº 555/14, será reduzida a taxa de administração do Fundo, **a partir do dia 14.12.2020**, prevista no *caput* do Artigo 8º do Regulamento do Fundo, de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento), passando a vigorar da seguinte forma: *“Artigo 8º) A Administradora receberá, pela prestação dos serviços de gestão e administração, porcentagem anual de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO”*. A Administradora informa, ainda, que o Regulamento do Fundo alterado passará a vigorar a partir da referida data, e estará disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Atenciosamente, **Bradesco Vida e Previdência S.A.**

VEC – 2 col x 9 cm

 **pefran**
11 3885.9696